

Concurso documental internacional para ocupação de dois postos de trabalho da carreira docente do ensino superior politécnico, na categoria de Professor Adjunto, para a área científica de Engenharia e Gestão Industrial, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aberto através do Edital n.º789/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, sob a presidência do Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Professor Adjunto e Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, através de videoconferência, conforme previsto pelo artigo 16.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCIPPC) e de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor Luís Andrade Ferreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Doutor Paulo António da Silva Ávila, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, Doutor Filipe Didelet Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, Doutor José Manuel Torres Farinha, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra e Doutor Silvino Dias Capitão, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Verificada a existência de quórum, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCIPCP), o Senhor Presidente do Júri cumprimentou os membros do Júri presentes e declarou aberta a sessão, informando que a reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação do requerimento apresentado pelo candidato António Amaro Costa Vieira (anexo 1);

Ponto 2 – Trabalhos preparatórios;

Ponto 3 - Apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

Ponto 1 - Apreciação do requerimento apresentado pelo candidato António Amaro Costa Vieira (anexo I);

De acordo com o ponto 6.4 e 6.5 do edital n.º 789/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, a não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato ou a apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo fixado, determina a não valoração dos elementos comprovativos do curriculum ou a não admissão ao concurso. Nestes termos, não obstante o júri ter deliberado, em reunião de 4/11/2020, admitir a candidatura apresentada pelo candidato António Amaro Costa Vieira, por reunir os requisitos exigidos pelo referido edital, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o presente requerimento, por extemporâneo, não valorando assim os elementos ora apresentados pelo requerente.

Ponto 2 – Trabalhos preparatórios;

Passou-se em seguida ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, aprovar a densificação da ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação fixados no supra identificado edital, conforme documento apenso à presente ata (anexo II).

Ponto 3 – Apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

Dado o número elevado de candidaturas a apreciar e o adiantado da hora, o júri deliberou reagendar a discussão do ponto 3 para o próximo dia 20 de abril, pelas 14:30.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser por estes assinada.

O Presidente

Assinado por: **ANTÓNIO MÁRIO VELINDRO DOS
SANTOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: B1072713887
Data: 2021.06.02 11:40:35 +0100



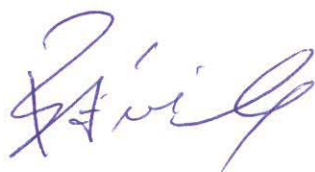
Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

Os Vogais

Assinado por: **LUÍS ANTÓNIO DE ANDRADE
FERREIRA**
Num. de Identificação: 03438475
Data: 2021.06.02 17:41:12+01'00'



Doutor Luís Andrade Ferreira



Doutor Paulo António da Silva Ávila

Assinado por : **FILIFE JOSÉ DIDELET PEREIRA**
Num. de Identificação: BI04911998
Data: 2021.06.04 09:08:05+01'00'

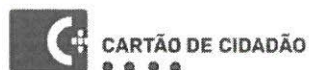


Doutor Filipe Didelet Pereira

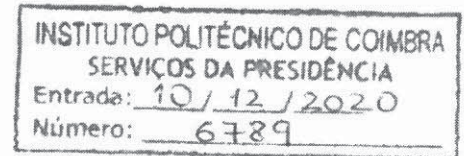
Assinado por : **JOSÉ MANUEL TORRES FARINHA**
Num. de Identificação: BI062227076
Data: 2021.06.04 11:17:26+01'00'

Doutor José Manuel Torres Farinha

Assinado por : **SILVINO DIAS CAPITÃO**
Num. de Identificação: 07789462
Data: 2021.06.04 12:48:04 +0100



Doutor Silvino Dias Capitão



António Amaro Costa Vieira
Alameda Luís de Camões, nº132, 1º andar
4760-100 Vila Nova de Famalicão

Exmo. Professor Doutor António Mário Velindro
Instituto Politécnico de Coimbra,
Rua da Misericórdia,
Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo,
3045-093 Coimbra

Assunto: Edital nº 789/2020 - Candidatura - António Amaro Costa Vieira

Estimado Professor Doutor António Mário Velindro,

Envio-lhe a presente carta na qualidade de Presidente do júri do Concurso documental internacional para recrutamento de dois postos de trabalho na categoria de professor adjunto para a área científica de Engenharia e Gestão Industrial, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra (Edital nº 789/2020), ao qual me candidatei.

Infelizmente, verifiquei que na documentação remetida em candidatura, por lapso, remeti o ficheiro errado referente ao "Projeto Científico-Pedagógico". De facto, no ficheiro "Listagem de Documentos Entregues" constata-se a intenção de remeter o ficheiro "Projeto Científico-Pedagógico"; contudo, coloquei o ficheiro errado com o nome "2_plano_AVieira".

Assim, em primeiro lugar, gostaria de apresentar as minhas sinceras desculpas por este descuido a si e aos restantes membros do júri. Trata-se de um erro que sei que poderá inviabilizar a minha candidatura, por exclusão ou por desvalorização desta componente de avaliação.

Não obstante, gostaria de pedir a aceitação do Projeto Científico-Pedagógico que envio junto à presente carta, que consiste no ficheiro que eu tinha a intenção de remeter. Caso não seja possível considerar este documento, gostaria de pedir que a minha candidatura não seja excluída por falta do referido elemento.

Sei que se trata de um pedido difícil de aceder dada a dimensão do meu erro e a importância do cargo a que me candidato. Contudo, não me sentiria bem comigo mesmo sem fazer esta tentativa, considerando o meu forte desejo de ingressar no ISEC, e a minha convicção de que possuo os requisitos adequados ao lugar.

Mais uma vez, peço desculpa por este descuido, e pelo transtorno que possa ter causado.

Agradeço a atenção dispensada para este assunto.

Vila Nova de Famalicão, 28 de novembro de 2020


António Amaro Costa Vieira

Diário da República, 2.ª série PARTE E, N.º 135, de 14 de julho de 2020

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 789/2020

Concurso documental internacional para recrutamento de dois postos de trabalho na categoria de professor adjunto para a área científica de Engenharia e Gestão Industrial, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

8 — Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIP;

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

8.2.1 — Dimensão Pedagógica nas áreas dos setores disciplinares do concurso — 20 %

8.2.1.1 — Atividade letiva — 70 %

- a) Semestres ETI de experiência na lecionação de UCs da área da EGI – 40%
- b) Número de diferentes UCs lecionadas – 30%
- c) Regente/responsável por UCs – 20%
- d) Participação na lecionação de outras unidades curriculares – 10%

8.2.1.2 — Produção de recursos e gestão pedagógica — 30 %

- a) Elaboração e disponibilização de material pedagógico na área da EGI – 70%
- b) Participação na elaboração de conteúdos programáticos de UCs na área da EGI – 30%

8.3 — Dimensão Técnica e Científica nas áreas dos setores disciplinares do concurso — 50 %

8.3.1 — Publicações Científicas — 35 %

8.3.1.1 — Indexadas SCOPUS — 80 %

- a) Na área da Manutenção Industrial e Gestão de Activos Físicos – 60%
- b) Outras áreas da EGI – 40%

8.3.1.2 — Não indexadas SCOPUS — 20 %

- a) Na área da Manutenção Industrial e Gestão de Activos Físicos – 60%
- b) Outras áreas da EGI – 40%

8.3.2 — Pertencer a centro de investigação e indexado à sua classificação — 10 %

- a) Pertencer a centro de investigação, como membro integrado, com classificação de *Excellent* – 100%

- b) Pertencer a centro de investigação, como membro integrado, com classificação de *Very Good* – 75%
- c) Pertencer a centro de investigação, como membro integrado, com classificação de *Good* – 50%
- d) Pertencer a centro de investigação, como membro integrado, com classificação de *Fair* – 25%

8.3.3 — Orientações de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico — 10 %

- a) Supervisões e/ou coorientações de estágios/projetos/dissertações de Doutoramento concluídos na área da EGI e afins – 45%
- b) Supervisões e/ou coorientações de estágios/projetos/dissertações de Mestrado concluídos na área da EGI e afins – 35%
- c) Supervisões e/ou coorientações de estágios/projetos de Licenciatura concluídos na área da EGI e afins – 20%

8.3.4 — Participação em júris — 10 %

- a) Participações em júris de doutoramento na área da EGI e afins – 40%
- b) Participações em júris de mestrado na área da EGI e afins – 30%
- c) Participações em júris de estágios/projetos de Licenciatura na área da EGI e afins – 20%
- d) Participações em júris de CTeSP na área da EGI e afins – 10%

8.3.5 — Experiência profissional não académica — 35 %

- a) Na área da Manutenção Industrial e Gestão de Activos Físicos – 60%
- b) Outras áreas da EGI – 40%

8.4 — Dimensão Organizacional — 15 %

8.4.1 — Funções de Gestão — 100 %

- a) Experiência profissional em actividades enquadráveis no âmbito da EGI e afins – 60%
- b) Outras – 40%

8.5 — Projeto Científico e Pedagógico — 15 %

- a) Vertente científica – 60%
- b) Vertente pedagógica – 40%

8.6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.